UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE
Av. Castelo Branco, 170 -CEP 88.509-900 - Lages - SC - Cx. P. 525 - Fone (0XX49) 3251-1022 Fax 3251-1051
home-page: http://www.uniplac.net – e-mail: uniplac@uniplac.net

EDITAL Nº 026/2010

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA DA UNIPLAC

I – DO PROCESSO SELETIVO

1.1 O presente Edital estabelece as diretrizes de seleção para preenchimento das vagas para Monitoria dos cursos de Graduação da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC.

1. 2 O processo Seletivo para Monitores constará de análise do currículo e entrevista. Todas as etapas do Processo terão caráter eliminatório e não serão acatadas solicitações de revisão .

1. 3 A Seleção será realizada na sede da UNIPLAC , conforme o estabelecido neste Edital.

II – DAS VAGAS

2. A Uniplac disponibiliza vagas para o Processo Seletivo de Monitoria 2010/1, conforme segue.

Curso: Biomedicina

Disciplina	Semestre	Número de vagas
Anatomia Humana	1	1
Biologia Celular	1	1
Histologia Geral	1	1
Anatomia Aplicada	2	1
Histologia Funcional	2	1

Curso: Enfermagem

Módulo	Semestre	Número de vagas
Bases Teórico-Metodológicas para o Cuidado de Enfermagem II	3	2
Cuidado de Enfermagem à Criança e à Mulher no Ciclo Gravídico Puerperal I	5	6

Curso: Engenharia de Produção

Disciplina	Semestre	Número de vagas
Algoritmos	1	2
Programação Numérica	3	1
Resistência dos Materiais	4	1
Desenho Industrial	4	1
Pesquisa Operacional	5	1

Curso: Odontologia

Módulo	Semestre	Número de vagas
Ciências Morfofisiolígicas (Anatomia Geral)	1	2
Ciências MorfofisiolígicasHistologia	1	2
Ciências Morfofisiolígicas (Anatonia Bucal)	2	2
Ciências Morfofisiolígicas (Escultura Dental)	2	2
Fundamentos de Clínica Odontológicas (Escultura Dental)	3	2

Curso: Psicologia

Unidade de Aprendizagem / Disciplina	Semestre	Número de vagas
Psicologia Social e Deternimação Social de Processos Psicológicos	3	1
Teorias e Técnicas Psicoterápicas	9	2

2.1 A carga horária ser desenvolvida corresponderá ao número de horas aula da disciplina/módulo/unidade de aprendizagem que estiver monitorando.

III – DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas na Unidade de Apoio do Curso, no período de 05 a 08/04/2010, no horário das 08:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 22:00hs.

3.2. Critérios para inscrição:

I – estar o aluno regularmente matriculado em curso de Graduação da UNIPLAC;
II- estar cursando entre o segundo e o último semestre do curso;
III – haver o aluno cursado, com aproveitamento, a disciplina/ módulo/ unidade na qual a monitoria será exercida, ou disciplina equivalente, com, no mínimo, conceito B, em qualquer um dos casos, comprovando-a por meio de Histórico.

3.3. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

- 01 cópia do *Curriculum vitae,* devidamente comprovado;
- declaração de disponibilidade de tempo correspondente à carga-horária semanal da disciplina a ser monitorada;
- histórico escolar e comprovação de que estar regularmente matriculado;
- declaração de que esta em dia com os compromissos financeiros institucionais.

3.4. O resultado da Homologação das inscrições será publicado nos quadros de aviso da Coordenação do Curso correspondente a vaga de monitoria, no dia 12/02/2010.

IV – DAS COMISSÃO EXAMINADORA

4.1. A Comissão Examinadora será designada pela Coordenação do Curso, por disciplina ou área do conhecimento, das quais deverá fazer parte o professor da disciplina.

V – DO PROCESSO

5.1. A Análise Curricular será realizada pela Comissão Examinadora (por curso).

5.2.. A entrevista será realizada organizada pelo coordenador do curso.

5.3. O candidato que não comparecer à entrevista será automaticamente eliminado.

VI – DO RESULTADO FINAL

6.1- A Coordenação do Curso deverá referendar os resultados da seleção, bem como os planos de atividades específicos para os monitores selecionados.

6.2- O resultado final será divulgado no dia 14/04, nos quadros de avisos da Coordenação do Curso.

6.3 - O resultado final deverá ser encaminhado pela Coordenação do Curso à Pró-Reitora de ensino para homologação , com a seguinte documentação:

a) ata de seleção realizada por comissão devidamente constituida;
b) nominata dos monitores classificados;
c) declaração assinada pelo monitor afirmando estar de acordo com o Plano de monitoria do Curso e a legislação em vigor, bem como superveniente;
d) plano de atividade de cada monitor, assinado pelo monitor e pelo professor da disciplina.

VII – DA MONITORIA VOLUNTÁRIA

7.1. A Monitoria terá a duração de um (01) semestre letivo, podendo ser reconduzido apenas por uma vez a atuar na mesma disciplina, não havendo permanência do monitor no programa além de 04 (quatro) semestres.

VII – CONSIDERAÇÕES GERAIS

8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino, ouvida a Coordenação de Curso.

Marilane Maria Wolff Paim
Pró-Reitora de Ensino